



EDITAL N° 07/ 2021 /DNIT, DE 09 DE JUNHO DE 2021

Processo nº 50600.009999/2021-02

PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNIT NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO:

"OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PROARTE)"

OFERTADO PELO IPR-INSTITUTO DE PESQUISAS EM TRANSPORTES NO ANO DE 2021

A Coordenação-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes (IPR), no uso das atribuições que lhes conferem o inciso III, do artigo 103 do Regimento Interno do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, aprovado pela RESOLUÇÃO N° 39, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2020, publicada no DOU de 19/11/2020, tornam pública a abertura de PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DO DNIT NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO "OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PROARTE)", ofertado pelo IPR-INSTITUTO DE PESQUISAS EM TRANSPORTES no ano de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As inscrições para o curso "OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PROARTE)", promovido pelo Instituto de Pesquisas em Transportes/IPR, em turma fechada, é exclusiva para os servidores federais lotados no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), ou que desempenham suas atividades no DNIT, e que atuem em atividades pertinentes ao objetivo do curso.

1.2. O curso será realizado de forma remota (*on-line*) e síncrona, ou seja, a participação do aluno e do professor ocorrerão no mesmo instante e no mesmo ambiente virtual. Assim sendo, ambos devem se conectar no mesmo momento e interagir entre si de alguma forma para concluírem o objetivo da aula.

1.3. A carga horária dos cursos será de 32 horas e ocorrerão em 8 (oito) dias úteis de 04 (quatro) horas cada, com o início previsto para 08:15 horas e término às 12:15 horas.

1.4. O servidor que desejar participar do curso precisará realizar a sua inscrição conforme **Item 05** desse edital.

2. OBJETIVOS

2.1. O curso oferecido busca proporcionar o constante desenvolvimento do servidor, atendendo o Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP/DNIT-2021, com vistas ao preenchimento das lacunas de conhecimento técnico, visando o adequado desempenho de suas atribuições.

2.2. Além disso, buscam conjugar as atividades educacionais à realidade dos servidores de forma a melhorar o desempenho profissional, a produção dos resultados e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como também atender as disposições do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019.

3. PÚBLICO ALVO:

3.1. O curso se destina aos Analistas em Infraestrutura de Transportes, Engenheiros, Analistas de Infraestrutura e outros profissionais de nível superior que sejam servidores ativos do DNIT, ou que desempenham suas atividades no DNIT, e que atuem em atividades pertinentes ao objetivo do curso.

4. DIVULGAÇÃO DOS EVENTOS

4.1. A divulgação do curso será realizada por intermédio da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do DNIT para todos os servidores da Autarquia e também no site do IPR (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr>) garantindo-se, assim, ampla divulgação a todos os interessados.

4.2. A divulgação conterá informações quanto ao tema, o prazo de inscrição, à forma de realização, ao público-alvo e a data de início do curso.

5. INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por meio eletrônico, onde o candidato deve seguir o seguinte passo-a-passo:

Passo 01) Iniciar um novo processo no SEI, com as seguintes características:

- **TIPO DE PROCESSO:** PESSOAL: CURSO PROMOVIDO PELA PRÓPRIA INSTITUIÇÃO
- **ESPECIFICAÇÃO:** CURSO: “**OBRAS DE ARTE ESPECIAIS (PROARTE)**” ALUNO: (*NOME DO ALUNO*)
- **NÍVEL:** PÚBLICO

Passo 02) Incluir um novo documento: “Formulário de Solicitação de Capacitação (Servidor)”

- Preencher todo o documento
- O documento deve ter as assinaturas do servidor e da chefia imediata.

Passo 03) Incluir um novo documento: “Termo de Compromisso Capacitação”

- Preencher todo o documento
- O documento exige somente a assinatura do servidor.

Passo 04) Preencher o Formulário de Inscrição disponível no link: <https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr/capacitacao>. Os dados solicitados no formulário são:

- e-mail institucional (obrigatório).
- e-mail pessoal (opcional).
- Nome completo sem abreviações.
- Lotação.
- Localização (Coordenação/Divisão/Unidade Local/Seção etc..).
- Telefone (preferencialmente móvel).
- Matrícula SIAPE.
- Cargo.
- Função.
- Nível de Escolaridade: () Ensino Médio () Graduação em Engenharia () Graduação em outros cursos () Pós-graduação.
- Pós-Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado.
- Resposta à pergunta: Já participou de outros cursos do IPR? () Não () De 01 a 02 cursos () De 03 a 04 cursos () Mais de 05 cursos.
- Tempo de serviço no DNIT (em anos).

- Número do processo SEI em que os documentos listados nos passos 02 e 03 foram criados.

Ao final do preenchimento, uma cópia do formulário será enviado ao seu e-mail.

Passo 05) Gerar um arquivo PDF do e-mail recebido e inserir no mesmo processo SEI.

Passo 05) Clicar em “Enviar processo”. Em unidades, escolher “DICAD – Divisão de Capacitação e Desenvolvimento”

5.2. Fica vedada a pré-inscrição e/ou reserva de vagas por qualquer outro meio.

5.3. Reitera-se que é obrigatório o envio dos seguintes documentos, enviados obrigatoriamente via SEI

- "Formulário de Solicitação de Capacitação (Servidor)" e
- "Formulário de Inscrição".
- "Termo de Compromisso Capacitação"

5.4. A inscrição não confirma a vaga no curso, sendo que a inscrição dos candidatos será efetivada apenas após a divulgação dos servidores selecionados.

6. CRONOGRAMA:

6.1. As inscrições estarão abertas até as 23:59 horas do dia 27/08/2021. Este é o prazo para o inserção dos dois documentos no processo SEI.

6.2. A divulgação da lista dos alunos selecionados para participar do curso será realizada no site do IPR (<https://www.gov.br/dnit/pt-br/assuntos/planejamento-e-pesquisa/ipr>) e por intermédio da Assessoria de Comunicação (ASCOM) do DNIT para todos os servidores da Autarquia até o dia 02/09/2021.

6.3. O Curso será realizado nas seguintes datas:

- Módulo 01 - de 08/09/2021 a 10/09/2021.
- Módulo 02 - de 20/09/2021 a 24/09/2021.

6.4. As aulas ocorrerão entre as 08:15 horas e 12:15 horas.

7. VAGAS E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Serão disponibilizadas **50 (cinquenta) vagas**

7.2. Os candidatos que participaram da inscrição serão ordenados em lista classificatória, sendo considerada ordem de classificação por pontuação dentro da quantidade de vagas oferecidas.

7.3. Será montado um cadastro de reserva, para o caso de possíveis desistências.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. No caso de ocorrerem mais inscrições que o número de vagas, serão utilizados os seguintes critérios para a pontuação e classificação dos candidatos:

8.1.1. Participação do servidor em outros cursos já realizado pelo IPR nos últimos cinco anos (2016, 2017, 2018, 2019 e 2020)

- Nenhum curso – 5,00 pontos
- 1 a 2 cursos – 4,00 pontos

- 3 a 4 cursos – 3,00 pontos
- 5 ou mais cursos – 1,00 pontos

8.1.2. Critério de desempate

- Mais tempo de serviço no DNIT

9. CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO:

9.1. O cancelamento da inscrição somente será aceito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias do início do curso, por meio de “Formulário de Comunicação de Desistência em Evento Educacional”, também via SEI.

9.2. O candidato deve inserir o documento no mesmo processo SEI e informar o fato por e-mail ao IPR (ipr.edu@dnit.gov.br). O envio do e-mail é obrigatório.

9.3. A não observância desse item impedirá a participação do servidor em outros eventos de capacitação do IPR pelo período de (1) um ano.

10. CERTIFICADO:

10.1. Para aprovação nos cursos do IPR o servidor participante deverá obter o seguinte:

- Frequência mínima de 75% das aulas (Cada turno corresponde a uma presença), e
- Nota igual ou superior a 7 (sete) no teste a ser aplicado durante o curso.

10.2. Após concluir o curso, os alunos aprovados receberão do IPR, pelo e-mail funcional informado na inscrição, o certificado em arquivo digital (PDF), no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As dúvidas ou informações sobre questões deste Edital podem ser esclarecidas pelo Instituto de Pesquisas em Transportes através do e-mail ipr.edu@dnit.gov.br

11.2. Para a contagem dos prazos contidos neste edital será excluído da contagem o dia do começo e incluindo o do vencimento e, em geral, serão considerados dias corridos, porém, quando se tratar de dias úteis será citado explicitamente.

11.3. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação-Geral do IPR.

(Documento assinado eletronicamente)

AMARO VENÂNCIO JÚNIOR

Chefe da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento.

Instituto de Pesquisas em Transportes

(Documento assinado eletronicamente)

ROGÉRIO CALAZANS VERLY

Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes

Documento assinado eletronicamente por **Amaro Venancio Junior, Chefe da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento**, em 09/07/2021, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Calazans Verly, Coordenador-Geral do Instituto de Pesquisas em Transportes**, em 09/07/2021, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8379576** e o código CRC **00F43BA3**.

Referência: Processo nº 50600.009999/2021-02

SEI nº 8379576



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |